



Processo 86.295

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.302

(Paulo Sergio Martins)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO TESTE DO PEZINHO**” (6 de junho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de junho de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DO TESTE DO PEZINHO**”, a realizar-se anualmente em 6 de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de junho de dois mil e vinte e um (08/06/2021).

FAOUAZ TAHA

Presidente